



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 22/2024 - SME

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024 - SME

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **M MACHADO ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.457.096/0001-57, com endereço na Rua Germino Alexandrino Correia, nº 341, São Judas Tadeu, Jequié – BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na organização e realização de formação continuada com o desenvolvimento de oficinas pedagógicas com palestrantes especializados, conforme condições e preços apresentados na proposta.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 07.11 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2.027 – Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Educação

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia – BA, 20 de agosto de 2024

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal